



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE JUNHO DE 2026

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira:

Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **FAZ PÚBLICO** que, na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 05 de junho de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa, as quais se apensam ao presente edital e dele fazem parte integrante.

As intervenções que eventualmente tenham sido proferidas no decurso da apreciação dos seguintes pontos constarão da respetiva ata da reunião, que será oportunamente aprovada.

Para constar, se publica este edital, que vai ser afixado nos lugares devidos para este efeito e na página eletrónica da autarquia.

Paços do Concelho de Moimenta da Beira, *em data da assinatura eletrónica*.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

EDITAL
Número: 2026-0012 Data: 08/06/2026

Código Validação: 44GFL2A72AE937Q96ZPGRYX3H
Verificação: <https://moimentada-beira.balcao eletrónico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 6



**Processo 2017/2026. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA –
Apreciação pública e submissão à Assembleia Municipal**

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/755 de 28 de maio de 2026.

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária, realizada no dia 23 de abril, último, e nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 97.º e 98.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, em que foi deliberado publicitar o início do procedimento relativo à elaboração do Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira, e terminado o prazo de 10 (dez) dias úteis sem que qualquer cidadão se tenha constituído interessado, presente à reunião o referido documento para efeitos de apreciação, em cumprimento do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o vertido no artigo 101.º, do CPA, ambos na sua atual redação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira a apreciação pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação.

Mais deliberou, e também por unanimidade, que, caso não sejam apresentadas sugestões durante o referido período, o aludido projeto de regulamento seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

**Processo 1725/2026. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE OTIMIZAÇÃO, REDUÇÃO DE PERDAS E SUSTENTABILIDADE DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTODE ÁGUA -
Relatório Final - Adjudicação**

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/771 de 1 de junho de 2026.

EDITAL
Número: 2026-0012 Data: 08/06/2026

Código Validação: 44GFL2A72AE937096ZPGRYX3H
Verificação: <https://moimentada-beira.balcaoaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 2 / 6



No seguimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária, realizada em 9 de abril, último, onde que foi deliberado proceder à abertura de concurso público para a aquisição identificada em título, presente à reunião o Relatório Final do Júri do procedimento, segundo o qual, pelas razões ali aduzidas, a proposta mais vantajosa é a da empresa CONTAQUA - Soluções e Equipamentos para Água, Lda., que apresentou uma proposta no montante de € 994.059,00 (novecentos e noventa e quatro mil e cinquenta e nove euros).

O processo vem acompanhado da minuta do contrato, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O processo vem também acompanhado da informação favorável da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 489.077,03 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setenta e sete euros e três cêntimos), para o presente ano, na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 759, datado de 28 de maio, último.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou:

1. Aprovar o Relatório Final e adjudicar a aquisição referida em epígrafe à empresa CONTAQUA - Soluções e Equipamentos para Água, Lda., pelo montante de € 994.059,00 (novecentos e noventa e quatro mil e cinquenta e nove euros), com um prazo de execução de 8 (oito) meses;
2. Que, nos termos do disposto no artigo 77.º, do CCP, a referida empresa seja notificada para apresentação da caução, no montante de € 49.702,95 (quarenta e nove mil, setecentos e dois euros e noventa e cinco cêntimos), bem como apresentar os documentos de habilitação, previstos no artigo 81.º, do mesmo diploma legal;
3. Aprovar a minuta do contrato;
4. Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 77.º, do referido diploma legal, seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes;
5. Que, após a outorga do respetivo contrato, o mesmo seja remetido ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização.

**Processo 289/2023. CIRCULAR RODOVIÁRIA EXTERNA POENTE (CREP) - TROÇO 3 -
CICLOVIA ENTRE MOIMENTA DA BEIRA E LEOMIL - Auto de Vistoria**

Factos e fundamentos legais:



Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/761 de 28 de maio de 2026.

Presente à reunião o ofício da empresa EMBEIRAL - Engenharia e Construção, S.A., datado de 4 de maio, último, onde solicita a vistoria da empreitada acima identificada, para efeitos de liberação das cauções prestadas.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º DOA-26-ES/2026, datada de 22 de maio, último, de acordo com a qual foi efetuada vistoria a todos os trabalhos realizados, com a presença da representante da firma adjudicatária, identificada no auto de vistoria, na qual se verificou que não estão reunidas as condições para a liberação das cauções prestadas, face às anomalias identificadas no respetivo auto de vistoria, que junto anexa, sendo de parecer que a empresa adjudicatária deverá ser notificada para, num prazo de 90 (noventa) dias, proceder à correção dos defeitos identificados, sem prejuízo de o contraente público poder decidir diferentemente, de acordo com o previsto no n.º 8, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual versão.

DELIBERAÇÃO: Considerando que foram detetadas deficiências e deteriorações nos trabalhos vistoriados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1. Não proceder à liberação das cauções prestadas;
2. Notificar a empresa adjudicatária para, no prazo de 90 (noventa) dias, proceder à correção das anomalias identificadas no auto de vistoria.

Processo 3611/2024. REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA - Trabalhos complementares de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato, mas a executar em condições diferentes - Pedido de proposta de preço e de prazo de execução

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/785 de 2 de junho de 2026.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 20 de maio de 2025, em que foi deliberado proceder à adjudicação da empreitada identificada em título, presente à reunião a informação técnica n.º DOA-008-JP/2026, datada de 1 do corrente mês, acompanhada de uma lista de trabalhos complementares de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato, mas a executar em condições diferentes,

EDITAL
Número: 2026-0012 Data: 08/06/2026

Código de validação: 44GFL2A72AE937096ZPGRYX3H
Verificação: <https://moimentada-beira.balcãoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 4 / 6



bem como dos elementos do projeto necessários à sua completa definição e execução, segundo a qual tais trabalhos se revelam indispensáveis à execução da empreitada inicialmente projetada, porquanto a sua não realização comprometerá irremediavelmente a qualidade e a estabilidade da obra, impedindo-a de cumprir o fim a que se destina.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto n.º 2, do artigo 373.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, notificar a empresa Floponor, S.A. para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da receção da respetiva notificação, apresentar uma proposta de preço e de prazo de execução para os referidos trabalhos complementares, a qual deve ser acompanhada dos elementos de projeto necessários à sua completa definição e execução.

Processo 64/2025. CONSTRUÇÃO DE DOZE HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO DA FORMIGA, EM MOIMENTA DA BEIRA - Trabalhos complementares de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato, mas a executar em condições diferentes - Pedido de proposta de preço e de prazo de execução

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/786 de 2 de junho de 2026.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2025, em que foi deliberado proceder à adjudicação da empreitada identificada em título, presente à reunião a informação técnica n.º DOA-14-VF.2026, datada de 2 do corrente mês, acompanhada de uma lista de trabalhos complementares de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato, mas a executar em condições diferentes, segundo a qual tais trabalhos se revelam indispensáveis à execução da empreitada inicialmente projetada, porquanto a sua não realização comprometerá irremediavelmente a qualidade e a estabilidade da obra, impedindo-a de cumprir o fim a que se destina.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto n.º 2, do artigo 373.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, notificar a empresa AMBIDAG, LDA. para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da receção da respetiva notificação, apresentar uma proposta de preço e de prazo de execução para os referidos trabalhos complementares.

EDITAL
Número: 2026-0012 Data: 08/06/2026

Código de Verificação: 44GFL2A72AE937096ZFGRYX3H
Verificação: <https://moimentada-beira.balcãoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 5 / 6





Processo 2708/2026. TOPONÍMIA - FREGUESIA DE VILAR - Aprovação

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/757 de 28 de maio de 2026.

Oriundo da Junta de Freguesia de Vilar, presente à reunião um ofício, registado pelos serviços sob o n.º 2026-E-RC-3019, em 25 de maio, último, onde solicita a aprovação da alteração da denominação de três artérias, na localidade da Barragem do Vilar, nomeadamente:

1. Alteração da denominação da “*Estrada do Vilar*” (entre os limites do Bairro), para “*Rua da Ponte*”;
2. Fragmentação a atual “*Rua Central*”, passando o seu troço Sudoeste ↔ Nordeste a denominar-se de “*Avenida Principal*” e o seu troço Noroeste ↔ Sudeste a denominar-se de “*Rua da Liberdade*”;
3. Alterar a denominação da “*Rua da Escola*”, para “*Rua do Miradouro*”.

Mais solicita a referida Autarquia a atribuição de novas denominações toponímicas a outras três artérias, na mesma localidade, de acordo com a peça desenhada apresentada, designadamente:

1. “*Travessa de Nossa Senhora de Fátima*”;
2. “*Travessa do Progresso*”;
3. “*Travessa da Cabine*”.

Relativamente a este assunto, a DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, prestou a informação n.º DOA-44-LS/2026, datada de 26 de maio, último, segundo a qual é da competência da Câmara Municipal estabelecer a denominação toponímica de artérias e locais, em toda a área do Concelho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de alteração da denominação das referidas artérias, bem como aprovar a atribuição das novas denominações toponímicas, na localidade da Barragem do Vilar, nos termos propostos.

EDITAL
Número: 2026-0012 Data: 08/06/2026

Código Validação: 44GFL2A72AE937096ZPGRYX3H
Verificação: <https://moimentada-beira.balcao eletrónico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 6 / 6

